



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2023 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023;
Contratada: F. A. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI;
Interessado: Município de Itaituba;
Autoridade Responsável pela assinatura: Valmir Climaco de Aguiar – Prefeito Municipal;
Assunto: Prorrogação do prazo para Execução;

Em análise:

Primeiro termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20230215, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa F.A.SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 41.520.118/0001-28, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de execução para Contratação de empresa especializada para perfuração de poços semiartesianos com área de proteção da torre, reservatórios elevados e torneiras de distribuição no local de água fria, para atender a demanda do Município de Itaituba Pá;

Constam no processo:

Memorandos Nºs 123 e 124/2023 da Secretaria Municipal de Planejamento;
Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Solicitação da empresa;
Cronograma físico financeiro;
Cópia da ordem de serviço;
Cópia do contrato;
Parecer Jurídico;

Dos atos:

O prazo de execução que se encerra em 19 de julho de 2023, foi prorrogado por 60 (sessenta) dias, finalizando em 17 de setembro de 2023, apenas para os itens 088647, 088658 e 088661 do referido contrato;
As demais cláusulas permanecem inalteradas;

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade do Secretaria Municipal de Infraestrutura; A previsão de aditamento está prevista em contrato; Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável;

Itaituba, 18 de julho de 2023.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controladoria de Controle
Interno
Decreto Mun. N.º 0060/2017